



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Recomenda a aprovação da continuidade das ações não presenciais até 9 de julho de 2020, a ser apreciado pelo Conselho Superior.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS, o art. 2º, VI e o art. 3º, do Regimento deste Colegiado, e tendo em vista as discussões realizadas na 12ª Reunião Extraordinária, em 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 3 de 15 de junho de 2020;

Art. 2º Recomendar a aprovação dos seguinte itens, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Superior:

- I - Continuidade das ações não presenciais até julho de 2020;
- II - Manutenção do período de férias;
- III - Lançamento das notas sem fechamento dos diários, com atenção aos formandos;
- IV - Atendimento aos estudantes que não tiveram acesso no retorno das atividades presenciais;
- V - Início das atividades do segundo semestre de 2020, após encerramento do primeiro semestre, com atividades repensadas no retorno das férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 16/06/2020 12:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126968

Código de Autenticação: 79666b3bee



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br